

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 220, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020****DOE 11.12.2020**

<b>CÓPIA</b>
--------------

*Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central, e designa integrantes.*

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências dispostas no artigo 11 da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, e decreto 59.055 de 9 de abril de 2013 combinadas com a Portaria DETRAN-SP nº 158/2020;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I - Jamila de Andrade Moghrabi, RG nº 46.840.622-0, na qualidade de Presidente;

II – Mario Eduardo Senaspechi, RG 277334366, na qualidade de membro;

III - Helder Nadur Brum, RG 45.994.365-0, na qualidade de membro;

IV – Willian de Souza Santos Vilella, RG 454636623, na qualidade de membro;

**Artigo 2º** - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Central.

**Parágrafo único** - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 256, Publicada no Diário Oficial de São Paulo dia 26 de agosto de 2020.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**NEIVA APARECIDA DORETTO**  
Diretora Vice-Presidente